



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2018

DISCIPLINAS: Tutela Jurisdicional Executiva (DPF 049, turmas M e N)

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria/2017 das disciplinas acima indicadas, para preenchimento de até 2 vaga(s) para monitores bolsistas e de até 2 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resoluções 59/2009 e 27/2011 do Conselho Setorial de Graduação.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O programa de Monitoria 2018 terá a duração de um semestre letivo, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o vigésimo dia útil do mês seguinte.

ATENÇÃO: Não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias. Não haverá pagamento retroativo de bolsas.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se o(a)s candidato(a)s que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- 3 - Ter sido aprovado(a) em todas as disciplinas da monitoria;
- 4 - Estar inscrito(a) na Plataforma Lattes e conter currículo atualizado;
- 5 - Fornecer email de uso pessoal, que será utilizado como meio de comunicação oficial;

Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

- a) dirigir-se à secretaria da faculdade, no prazo abaixo designado, pessoalmente ou por procuração;
- b) apresentar, na data da realização da 1ª etapa do certame:
 - b.1) obrigatoriamente, currículo com comprovação de inscrição na plataforma Lattes;
 - b.2) facultativamente, carta de intenções e expectativas a respeito da monitoria.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos, com consulta à legislação seca e a textos de súmulas, no valor de 100 pontos, que versará sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:

- a) Teoria Geral da Execução;
- b) Execução Autônoma de quantia certa contra devedor solvente;
- c) Cumprimento de sentença;
- d) Meios de defesa do executado; e
- e) Textos sugeridos: GRECO, Leonardo. Execução civil: entraves e propostas, *in Revista Eletrônica de Direito Processual*, v. 12, p. 399-445. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp/article/view/8685/6557>; DIDIER JÚNIOR, Fredie; CABRAL, Antonio. Negócios processuais jurídicos atípicos e execução, *in Revista de Processo*, v. 275. São Paulo: RT, 2018, p. 193-228. Disponível em:

https://www.academia.edu/35787589/NEG%C3%93CIOS_JUR%C3%8DDICOS_PROCESSUAIS_AT%C3%8DPICOS_E_EXECU%C3%87%C3%83O.

Será considerado aprovado à segunda fase o(a) candidato(a) que obtiver pelo menos 70 (setenta) pontos.

2 – Prova oral/entrevista, no valor de 100 pontos, sobre os mesmos pontos do programa acima delineados.

Será considerado aprovado à terceira fase o(a) candidato(a) que obtiver pelo menos 70 (setenta) pontos.

3 – Análise de currículo: critério de desempate.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

8h do dia 13 de março de 2018 às 22h do dia 20 de março de 2018

LOCAL:

Secretaria da Faculdade de Direito

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

21 de março de 2017, das 10h às 11h30 (prova escrita, com consulta ao código). As etapas subsequentes (entrevista/prova oral/análise de currículo) serão marcadas posteriormente, mediante aviso por e-mail para todos os interessados.

LOCAL:

Auditório Moacyr Borges de Mattos (a confirmar)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Até 06 de abril de 2018

LOCAL:

Mural da faculdade e comunicação por e-mail

Juiz de Fora, 11 de março de 2018.

Chefe do Departamento

Professor Orientador